

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 044/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4633/2015	Zilanda Gomes Crespo de Oliveira	0000654	08/05/15 á 22/05/15
4684/2015	Emilce Torres da Silva	4622853	07/05/15 à 21/05/15
6643/2015	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	12/05/15 á 26/05/15

Arto. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de maio 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente